

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

<b>UNIDADE:</b>	Uninorte Cidade Nova
<b>CURSO:</b>	Recursos Humanos

O Coordenador(a) **Fabiana Viegas** do Curso de **Administração** da Uninorte Cidade Nova, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **01 a 08 de março** na **Coordenação de Curso** no horário de 16h às 20h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **09 de março às 18h30** na Uninorte Cidade Nova e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Fabiana Viegas	Economia e Mercado Global	Administração	1
Fagner Barros	Matemática Financeira	Administração	1
Davi Gentil	Direito Empresarial	Administração	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Manaus, 28 de fevereiro de 20 23**

**Fabiana Viegas**  
Coordenação de Curso  
CRA/AM: 1-11477